

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento Nº 10/2020

Ipaporanga - CE, 18 de Maio de 2020.

Senhora Presidente Vereadora Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula Senhores Vereadores; Senhora Vereadora;

Francisco Júnior Evaristo Lima, Vereador por este município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de adicional de insalubridade equivalente a 40% do salário base para profissionais de saúde durante a Pandemia Corona19 serviços essenciais ao combate a epidemias em casos de calamidade público aos Técnicos de Enfermagens, Motorista e Atendentes no Município de Ipaporanga. Aos profissionais que exercem suas funções nas áreas de risco Corona Viris

Considerando que combate à doença é "uma verdadeira guerra" a enfrentar o vírus é formado por profissionais de saúde, que tem se dedicado todos os dias. Esses profissionais devem ter direito ao adicional em decorrência da própria natureza de suas atividades no combate às epidemias.

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

O pedido acima exposto representa o desejo e a necessidade do bem estar de todos os envolvidos.

OBSERVAÇÃO: Ressalto que o presente oficio está constando na Ata da REQUERIMENTO APROVADO POR Sessão realizada dia 22 de Abril de 2020 Sessão realizada dia 22 de Abril de 2020. TO VOTOS AZERS

Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 18 de Maio de 2020

Francisco Júnior Evaristo Lima Vereador do PDT – Ipaporanga –CE "Deus seja louvado" irevaristo@gmail.com

Prefeito Municipal de Ipaporanga

Exmo. Sr.

Antonio Alves Melo

ancisco Antonio Melo Bonfim CPF Nº. 002.990.173-11

Aaria Elicia Dominoos N. de Puula

CPF nº 498.099.391-87

1º Secretário

Presidente